



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA / TO	
Setor requisitante: SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Responsável pela Demanda: NILSON FERREIRA REIS	Matrícula:
Telefone:	e-mail: <i>camara@cachoeirinha.to.leg.br</i>
1. Objeto: Prestação dos serviços em comunicação visual, fotografias institucionais, filmagem, edição e gravação de documentos, eventos e atividades de produção da Administração Legislativa em sessões e pós sessões plenárias e operação técnica de som e mídia social, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>CONSIDERANDO, que se faz necessário a contratação dos serviços de comunicação visual, de formar qualificada e continuada, com intuito de criar uma identificação visual consistente, padronizando os elementos visuais em todas as peças de comunicação institucionais onde a marca da câmara esteja presente.</p> <p>CONSIDERANDO, que se faz necessário a cobertura das solenidades, e eventos realizados pelo legislativo, para suprir necessidade de divulgação institucional e para registro e arquivamento junto ao acervo da Câmara, possibilitando consultas futuras.</p> <p>Considerando ainda, a necessidade de melhor registrar os fatos e eventos realizados pelo legislativo, cuja finalidade baseia-se na criação de acervo ou memória fotográfica a serem utilizados em todos os veículos de divulgação.</p> <p>Considerando que atualmente, a Câmara Municipal não possui em seu quadro funcional o profissional técnico operador de áudio e vídeo e a atividade requer, pela distribuição de sessões, audiências públicas dentre outros eventos, disponibilidade de operador, o que inviabiliza a utilização de servidores do quadro próprio para a função.</p> <p>CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de serviços por demanda justifica-se pela margem apontada de imprevisibilidade, principalmente nos casos de sessões extraordinárias e audiências públicas.</p>	



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

A respectiva contratação poderá ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, art. 75 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em virtude do Decreto de regulamentação dos novos limites 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023.

Em relação aos serviços pretendidos na contratação, no qual enfatiza este processo de Dispensa está condicionada aos Serviços descritos abaixo os quais deverão ser realizados mensalmente e sempre que necessário:

***DESCRIÇÃO**

Prestação dos serviços em comunicação visual, fotografias institucionais, filmagem, edição e gravação de documentos, eventos e atividades de produção da Administração Legislativa em sessões e pós sessões plenárias e operação técnica de som e mídia social, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto que os serviços alinhados a outros cuidados e políticas administrativas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no controle aos gastos públicos.

2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os benefícios esperados, são a execução das demandas das contratações dentro da lei vigente, com responsabilidade, lealdade, pessoalidade e economicidade.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDA DE	UNIDADE DE MEDIDA
1	Prestação dos serviços em comunicação visual, fotografias institucionais, filmagem, edição e gravação de documentos, eventos e atividades de produção da Administração Legislativa em sessões e pós sessões plenárias e operação técnica de som e mídia social, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.	10	MÊS

4. Observações gerais



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **Os serviços serão realizados de acordo com as demandas e autorização da autoridade competente.**

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: **Deverão ser realizados em escritório próprio ou na sede da Câmara Municipal de Cachoeirinha / TO de Segunda as Sextas Feiras das 08:00 as 12:00 horas**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **os demais esclarecimentos deverão ser encaminhados a Secretaria Administrativa aos cuidados do Servidor: NILSON FERREIRA REIS**

4.4. Prazo para pagamento: **os pagamentos serão realizados mensalmente no final de cada mês.**

4.5. Classificação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 11.11.01.031.0001.2.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 1500

Ficha: 00484

4.6. Declaração de impacto Orçamentário: **Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/200. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo de aquisição e gerencia de recursos públicos. Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual da Câmara do Município de Cachoeirinha / TO para o exercício de 2024, para continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.**

DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

() constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anula de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

Câmara Municipal de Cachoeirinha / TO em 19 de fevereiro de 2024

NILSON FERREIRA REIS

Secretário

Sec. Administrativa

Câmara Mun. de Cachoeirinha - TO


Tipo de Admissão: Concursado



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Câmara Municipal de Cachoeirinha / TO em 19 de fevereiro de 2024


EDVALDO GOMES MARQUES.
Ver. Presidente